



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 63, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-SG Nº 295, de 21 de dezembro de 2017.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula nº 82.310 e Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125 para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Termo de Compromisso CNMP nº 1/2013, celebrado entre o CNMP e a Imprensa Nacional.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 158, de 30 de junho de 2016.~~

~~Brasília-DF, 6 de abril de 2017.~~

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR